DECRETO N.º 2537/2014

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NA FONTE DE RECURSO 0358 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Inciso III do Artigo 10 da Lei Municipal nº. 873/2013, de 10 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

04.01 – SECRETARIA/COORD. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12 – EDUCAÇÃO		
361 – ENSINO FUNDAMENTAL		
1201 – EDUCAÇÃO PARA TODOS		
2.000016 – Manutenção do Ensino Fundamental		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0358 – 112	R$	3.500,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0358 – 113	R$	500,00
2.000017 – Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0358 – 114	R$	10.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**14.000,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto correrá por conta de recursos Vinculados ao Superávit Financeiro apurando no Exercício Anterior:

- Fonte de Recurso 0358 – Salário Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 19 de setembro de 2014.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretario Municipal de Adm. e Gestão